

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: N. 00000.0.029142/2024
ASSUNTO: Licença para Desempenho Classista
REQUERENTE: Lourivaldo Breves da Silva Filho

DECISÃO

[...]

10. Pelo exposto, considerando o disposto no art. 99 e o prazo estabelecido pelo art. 101 da Lei Complementar n. 003/2012, RECONSIDERO A DECISÃO e DEFIRO o pedido de licença para Desempenho de Mandato Classista, referente ao período de 6.9.24 a 30.6.27 ao servidor **LOURIVALDO BREVES DA SILVA FILHO**, matrícula n. 850276, Analista Municipal, especialidade: Fonoaudiólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca o servidor abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou 3621-1840, para regularização funcional.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CPF
01	CARMEN MARIA NUNEZ BARBOSA	XXX.327.182-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(assinado eletronicamente)
 Cleynise Laura Leão Mayer
 Diretora do Departamento de Desenvolvimento
 De Políticas de Pessoal/GPDP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 054/2025 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para serem gestor e fiscais do contrato 086/2023/SMEC referente ao Processo 002302/2023/SMEC, cujo objeto é: adesão à ata de registro de preços nº 73-SMTI/SA/2022 - processo nº 024190/2021/SMTI - contratação de licença anual de uso de sistema integrado para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura.

rt. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a ereiro de 2025, tornando sem efeitos todos os atos s a esta.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Janderson Barros de Freitas	Gerente de Planejamento	29034	Gestor	002302/2023
Lilian Vieira dos Santos	Superintendente de Educação Básica	28172	Fiscal	
Maria Lenilda de Souza Cavalcante	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	956280	Fiscal	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 19 de fevereiro de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)
 Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 02302/2025/SMEC
 Espécie: Contrato nº 050/2025/SMEC
 Modalidade: INEXIGIBILIDADE
 Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PALESTRAS EDUCACIONAIS, PARA ATUAÇÃO NA 12ª EDIÇÃO DA SEMANA PEDAGÓGICA, REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.040, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: LEO FRAMAN - PALESTRAS E CONTEÚDOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ: 21.262.628/0001-35
 Data de Assinatura: 03 de fevereiro de 2025.

Vigência: - O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, a contar a partir da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 30401/2023 - SMEC - Desm. nº 28030/2024/SMEC

Espécie: Contrato nº 051/2025/SMEC
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2024
 Valor Total: R\$ 518.363,60 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HORTIFRUTIS), PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE QUALIDADE, SAUDÁVEL E ADEQUADA AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

- As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0018.2.046, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.041, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

d) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.367.0017.2.042, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

e) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.32.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO;

